ATO DO PRESIDENTE Nº 052/2024

(Dispõe sobre a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO o Ato do Presidente nº 045/2024, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024.

CONSIDERANDO o requerimento de prorrogação no prazo para término dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2024.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA:90232585849
Assinado de forma digital por JOAQUIM DE SOUZA SILVA:90232585849 Dados: 2024.08.22 13:44:43 -03'00'

Joaquim de Souza Silva
Presidente

gov.br
Documento assinado digitalmente
DINA ARAUJO DE MELO
Data: 22/08/2024 13:21:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2024